



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

DECRETO Nº. 11.398/2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
EM 16/03/2026

Gabinete do Prefeito
MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS ESTABELECIDADA PELO DECRETO Nº 11.223/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando o processo administrativo nº 258/2026, pelo qual a Secretária Municipal de Saúde requer a inclusão na escala de férias para o ano de 2026, do Servidor Público Municipal Rondinelli Gonçalves Mendes.

DECRETA

Art. 1º. Fica incluído o Servidor Público Municipal **Rondinelli Gonçalves Mendes** na escala de férias estabelecida pelo Decreto nº 11.223/2025, para os períodos de 02 a 16 de maio e 17 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 11 de março de 2026.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL